



Validador



Data: 18/08/2025

Autor: Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia a Exma. Sr.^a VANESSA ROSA PRADO Secretária de Saúde do Município de Sidrolândia.

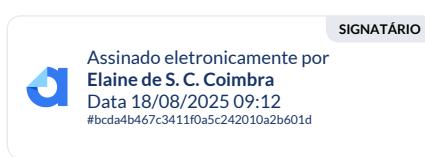
Solicitação

SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE ACESSO COM ENTRADA PELA RUA LATERAL COM ACESSIBILIDADE PARA PACIENTES PCD NA UNIDADE DE SAÚDE OSCALINA NANTES NO DISTRITO DO CAPÃO SECO

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar a construção de um acesso com entrada pela rua lateral da Unidade de Saúde Oscalina Nantes, localizada no Distrito do Capão Seco, com adequações que garantam acessibilidade plena para pessoas com deficiência (PCD). A atual estrutura de entrada da unidade não contempla, de forma adequada, os padrões exigidos pela legislação vigente em relação à acessibilidade, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as normas da ABNT NBR 9050, que tratam da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Considerando o fluxo diário de pacientes com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e demais pessoas com necessidades especiais, é imprescindível oferecer um acesso seguro, adaptado e digno, garantindo o direito à saúde de forma igualitária e inclusiva. Além disso, a rua lateral oferece melhores condições de adaptação para rampa, calçada acessível e sinalização adequada, se comparada à entrada principal, que apresenta limitações estruturais. A adequação da entrada lateral como acesso principal para PCDs contribuirá diretamente para: Maior segurança e conforto no deslocamento dos pacientes; Facilidade de entrada e saída para usuários com dificuldade de locomoção; Adequação da unidade às normas de acessibilidade e humanização do atendimento; Fortalecimento do compromisso social e institucional com a equidade no atendimento à saúde. Diante do exposto, reforço a necessidade de execução da obra, visando a promoção de um ambiente inclusivo, acessível e que respeite os direitos de todos os cidadãos.

Sidrolândia, 18 de agosto de 2025.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d38b8ab6f7eb05f5603b8a2f2c526de8129f8378359718f450ec00770bc17b4
Link de validação: <https://valida.ae/dad5f0027070b86d2cff1d67e54b3bea69cfe2b57aa97ff463sv>



Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d38b8ab6f7eb05f5603b8a2f2c526de8f29f8378e359718f450ec00770bc17b4
Link de validação: <https://valida.ae/dad5f0027070b86d2cff1d67e54b3bea69cfe2b57aa97ff463sv>

